



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2025

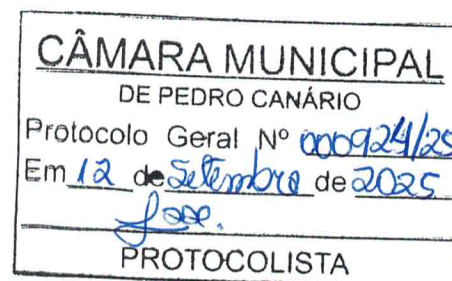
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. MARIA SICLEUDE DE AGUILAR
SANTOS”.**

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Maria Sicleude de Aguiar Santos** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.



GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem à Senhora **Maria Sicleude de Aguiar Santos** é fruto do reconhecimento a sua trajetória exemplar e ao seu contributo inestimável à educação pública, que se iniciou em 29 de janeiro de 2000, quando assumiu o cargo de professora. Desde esse momento, a Senhora Maria Sicleude tem se destacado não apenas pela sua competência técnica, mas também pela sua dedicação e compromisso inabalável com a formação de seus alunos.

Ao longo desses anos de serviço, ela tem exercido o magistério com zelo, responsabilidade e um profundo respeito pela missão transformadora da educação. Seu trabalho vai além da sala de aula, refletindo-se em valores essenciais como cidadania, solidariedade e ética profissional, que têm sido constantemente compartilhados com seus alunos e com a comunidade escolar.

A atuação da Senhora Maria Sicleude é marcada pela seriedade e empenho em proporcionar aos seus estudantes não apenas conhecimentos acadêmicos, mas também o desenvolvimento de valores que contribuem para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Sua contribuição tem sido fundamental para o fortalecimento da educação pública e para o impacto positivo na vida de muitas famílias e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por essa razão, a concessão da Comenda de Servidor Público à Senhora Maria Sicleude de Aguiar Santos é um justo reconhecimento a uma carreira dedicada, pautada pelo profissionalismo, pelo compromisso com a educação e pela constante busca pela excelência no serviço público. Sua trajetória é um exemplo inspirador para todos os seus pares e uma fonte de motivação para as futuras gerações de educadores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador